



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.509, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

Nomeia Secretário Municipal de Relações  
Institucionais.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014, Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018, Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016, Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018 e Lei nº 3.302, de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES, portador do RG/SP. 12.911.384, nomeado, a partir da presente data, para exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, na qualidade de agente político, com subsídio mensal fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 3.255, de 24 de abril de 2018 e Lei nº 3302, de 23 de abril de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
19 de junho de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos